EDITAL Nº 01/2021

PRÊMIO IMACULADA

ANO I – HINO DA PADROEIRA

A Arquidiocese de Manaus, por meio da Catedral Metropolitana Nossa Senhora da Conceição, torna público para os interessados as normas e os procedimentos para a participação no Concurso **PRÊMIO IMACULADA**, Ano 1 - Hino da Padroeira.

1. DO OBJETO

1.1. Visa o presente Edital estabelecer normas e critérios necessários à realização do Concurso **PRÊMIO IMACULADA**, que nesta edição de 2021 fará a escolha do Hino da Padroeira do estado do Amazonas e da Arquidiocese de Manaus.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Firmar junto ao povo de Deus da Arquidiocese de Manaus, um hino local de devoção à sua Padroeira;

2.2. Estimular o desenvolvimento artístico e cultural, valorizando os dons e talentos musicais nas iniciativas existentes na região e nas comunidades, paróquias e áreas missionárias da Arquidiocese.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. O Dogma da Imaculada Conceição foi promulgado em 08/12/1854 pelo Papa Pio IX. A Chegada de missionários Carmelitas ao entorno da Fortaleza da Barra de São José do Rio Negro, em 1695, ao erguerem uma igrejinha de palha, entronizaram uma imagem da Imaculada Conceição, implantando a devoção que foi se firmando neste pedaço de chão amazônico. Eleger um Hino dedicado à Imaculada Conceição é valorizar a memória que reside na veneração à Virgem Maria, exercida pela

população amazonense há mais de 300 anos. A escolha do Hino é também um ato de preservação da memória cultural, da religiosidade, da história da cidade de Manaus do estado do Amazonas, de pertencimento da comunidade local nessa devoção e, portanto, constitui parte de seu patrimônio imaterial.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria da Catedral Metropolitana de Manaus através da apresentação dos documentos exigidos abaixo, entregues em envelope lacrado com a descrição "PRÊMIO IMACULADA – HINO DA PADROEIRA – NOME DO CANDIDATO";

4.2. Poderão participar do concurso os brasileiros natos ou naturalizados maiores de 18 (dezoito) anos e residentes no estado do Amazonas;

4.3. Os documentos a serem entregues:

4.3.1. Ficha de Inscrição preenchida – Anexo I;

4.3.2. Autorização de cessão dos direitos autorais único e exclusivamente à Arquidiocese de Manaus – Anexo II;

4.3.3. Letra da Música em 03 (três) vias impressas em papel liso, branco, legível, sem rasuras, emendas ou borrões e qualquer outro sinal que prejudique sua análise;

4.3.4. Gravação da música em mídia do tipo Pendrive ou CD, com linha melódica, harmônica, clara e audível;

4.3.5. Resumo do currículo do autor e coautores (se houver);

4.4. O proponente deve apresentar uma única composição no concurso, sob pena de desclassificação;

4.5. É vedada a inscrição de membros das comissões Organizadora, Julgadora e de pessoas que estejam atuando direta ou indiretamente na realização deste concurso;

4.6. Não serão aceitas inclusões de coautores ou alterações textuais após a entrega da inscrição;

4.7. A ficha de inscrição assinada e entregue implica na aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital.

5. DAS FASES DO CONCURSO E CRONOGRAMA

5.1. O concurso será divido em cinco fases distintas:

5.1.1. **FASE 1** - LANÇAMENTO DO EDITAL – no dia 19/09/2021 às 7h30 na Catedral Metropolitana de Manaus durante a missa dominical transmitida ao vivo pela TV Encontro das Águas, Rádios Rio Mar FM e Castanho FM e Facebook da Catedral (facebook.com/catedraldemanaus). As publicações também serão feitas no site da Arquidiocese de Manaus.

5.1.2. **FASE 2** – Período de recebimento de inscrições na Secretaria da Catedral Metropolitana de Manaus;

5.1.2.1. **Análise documental das inscrições** – Nesta etapa a Comissão Organizadora verificará se a inscrição solicitada atendeu aos requisitos do item 4 deste Edital;

5.1.2.2. **Homologação das Inscrições** – Publicação das inscrições aceitas, informando também as pendências contidas nas inscrições não homologadas;

5.1.2.3. **Apresentação de Recurso** – Período para apresentação de recursos referente à Homologação das Inscrições, devidamente fundamentado e enviado por e-mail à Comissão Organizadora: secretaria@catedralnsconceicao.org ;

5.1.2.4. **Resultado dos Recursos** – Publicação do resultado dos recursos;

5.1.3. **FASE 3** – **Análise das Composições** – feita pela Comissão Julgadora através dos critérios estabelecidos nos itens 6 deste edital. Nesta etapa serão escolhidas 10 (dez) composições para avançar à próxima fase;

5.1.3.1. **Resultado da Análise das Composições** – Publicação e convocação das 10 (dez) composições selecionadas para apresentação pública;

5.1.4. **FASE 4**– **Resultado Final** – Apresentação pública das 10 composições selecionadas - no 6º dia do novenário da Imaculada Conceição, onde será anunciada a composição vencedora do Prêmio Imaculada, conferindo a ela o título de Hino da Padroeira e ao seu autor um exclusivo troféu.

CRONOGRAMA	
FASES	**DATA**
FASE 1 – Lançamento do Edital	**19/09/21**
FASE 2 – Período de Inscrição	**20/09/2021 a 28/10/2021**

Análise documental das inscrições	**29/10/2021**
Homologação das inscrições	**01/11/2021**
Apresentação de recursos	**02/11/2021**
Publicação do resultado dos recursos	**06/11/2021**
FASE 3 – Análise das Composições	**02 a 20/11/2021**
Resultado da Análise das Composições	**25/11/2021**
FASE 4 – Resultado Final - Apresentação das Composições e escolha do Hino Oficial	**04/12/2021**

6. DAS CARACTERÍSTICAS DA LETRA E DA MÚSICA

6.1. A letra e a música do Hino deverão ser autorais, inéditas, originais e ater-se às normas clássicas da versificação: métrica, cadência, rima, estrofação, refrão, condições que facilitam a musicalidade e a composição musical;

6.2. Serão consideradas músicas inéditas (originais) aquelas que nunca foram gravadas, não plagiadas, não tenham sido difundidas pelos meios de comunicação, nem apresentadas em Festivais e Concursos;

6.3. A letra do Hino deverá observar as normas da Língua Portuguesa, evitando vícios de linguagem (ambiguidade, rebuscamento vocabular exagerado, sintaxe truncada, cacofonias, gírias etc.), primando pela clareza e concisão;

6.4. A letra deve ser poética, com métrica regular, isto é, em todas as estrofes haja o mesmo número de sílabas e acentos, que traduza o conteúdo e o tema proposto para o hino considerando os elementos históricos, geográficos, a regionalidade cultural, dados bíblicos, dogma, primando pela exaltação da Imaculada como Padroeira do Amazonas e da Arquidiocese de Manaus;

6.5. A música deve ter configuração rítmica simples, evitando síncopes e contratempos;

6.6. Na música, preocupar-se com a execução vocal, com intervalos simples, sem exageros dissonantes;

6.7. A composição não poderá ultrapassar o tempo de 5 min, ter o limite de 05 (cinco) estrofes contendo até 5 versos cada e deve ter uma estrofe de refrão;

6.8. A melodia do hino (cântico festivo e solene) seja vibrante e jubiloso, tenha espírito religioso e de louvor à Maria, com melodia fluente e cantável, acessíveis a qualquer tipo de assembleia, simples, mas bela, realçando sempre o texto;

6.9. É vedado o uso de siglas, símbolos, slogans ou qualquer expressão ligada a partidos políticos e tendências ideológicas;

6.10. A letra da música não poderá conter nenhum comentário relacionado ao(s) seu(s) autor(es), sendo passível de desclassificação.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1. A Comissão Julgadora avaliará as composições inscritas considerando os critérios estabelecidos no item anterior atribuindo pontuação;

7.2. A nota final dos trabalhos apresentados ao Concurso oriundo do presente Edital será calculada somando a pontuação atribuída pelos membros da Comissão Julgadora;

7.3. Em caso de empate, a Comissão Julgadora terá autonomia para estabelecer o desempate buscando amparar-se, especialmente, nos critérios 6.4 e 6.8 deste Edital.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Ao autor da composição vencedora será concedido uma premiação em dinheiro no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e um exclusivo Troféu;

8.2. Para o recebimento da premiação o vencedor deve apresentar documento ou cartão bancário que indique a conta bancária em nome do autor do trabalho vencedor.

9. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

9.1. A Comissão Organizadora será composta por agentes de pastoral da Catedral Nossa Senhora da Conceição e do Serviço de Animação Litúrgica (SAL) designados pelo Pároco da Catedral Metropolitana de Manaus;

9.2. Compete à Comissão Organizadora:

9.2.1. Coordenar as etapas e os procedimentos necessários à realização do concurso;

9.2.2. Acompanhar e auxiliar, quando solicitado, a Comissão Julgadora durante o processo de escolha das músicas.

9.3. Caberá à Comissão Organizadora a escolha dos membros da Comissão Julgadora, respeitando a qualificação dos mesmos para atuarem na avaliação dos critérios exigidos no item 6 deste Edital;

9.4. A Comissão poderá pedir a prorrogação do Concurso caso nenhuma inscrição preencha os requisitos necessários ou mediante necessidade de maior prazo por situações extraordinárias.

10.DA COMISSÃO JULGADORA

10.1. A Comissão Julgadora deverá ser formada por 05 (cinco) membros com reconhecida competência musical, linguística, literária, histórica e cultural;

10.2. À Comissão competirá a execução exclusiva de todos os procedimentos de avaliação e seleção das propostas em todas as fases previstas neste Edital;

10.3. A Comissão seguirá rigorosamente este edital, sendo soberana nas decisões e resolverá os casos omissos, fundamentando em ata sua decisão acerca da seleção das propostas;

10.4. Na fase final do concurso, a Comissão terá o direito de sugerir as correções que julgar necessárias para o aprimoramento da composição com a concordância do compositor.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos necessários para desenvolvimento desta ação serão oriundos de doação de pessoas físicas e jurídicas do Município de Manaus, incluindo os quais serão concedidos em premiação ao vencedor.

Pe. Joaquim Hudson de Sousa Ribeiro
Pároco da Catedral Metropolitana de Manaus Nossa Senhora da Conceição

Prêmio Imaculada

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

PRÊMIO DA IMACULADA - ANO I - HINO DA PADROEIRA
ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome			
Data Nascimento		RG	
CPF	Endereço (logradouro/ número/ complemento):		

Rua/Av_____

Nº:_____ **Complemento:** _____

Bairro: _____**CEP:**_____

Cidade:_____**UF:**_____

Telefone WhatsApp ( ) Outro ( )

E-mail

Declaro, neste ato, a veracidade das informações aqui prestadas, bem como o pleno conhecimento do **EDITAL PRÊMIO IMACULADA,** ao qual me submeto. Declaro, ainda, não estar impedido de participar deste Concurso, na forma do Edital.

Local:

Data: __/__/_____.

_____

Assinatura do Requerente

ANEXO II

CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E AUTORIZAÇÃO DE REPRODUÇÃO

Pelo presente instrumento, o(s) autor(es) supra qualificados, concordam com todos os termos do EDITAL PRÊMIO IMACULADA para escolha do hino da padroeira e como detentores dos direitos autorais relacionados à obra musical apresentada ao Concurso, **transferem os direitos de interpretação, produção, reprodução e arranjo de tal obra a Catedral Metropolitana de Manaus Nossa Senhora da Conceição ou a Arquidiocese de Manaus**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 04.026.811/0001-12, com sede na Av. Joaquim Nabuco nº 1035, Centro, Manaus/AM, CEP 69.020-030, para a reprodução, publicação, duplicação, reedição e distribuição de forma gratuita em CD, DVD, mídias sociais, plataformas de streaming de música e vídeo e demais suportes, cedendo-lhe, em caráter definitivo, os direitos autorais patrimoniais dela decorrentes. O(s) autor(es) supra qualificados também autorizam a utilização de seus nomes e imagem para fixação em obras fotográficas e audiovisuais, licenciando, inclusive, o uso de imagem para transmissão e/ou retransmissão pela televisão, ou por qualquer outro meio factível, no Brasil e no exterior, em número ilimitado de vezes, em circuito aberto e/ou fechado sem que disso seja devido aos autores qualquer remuneração, reembolso ou compensação de qualquer natureza. Declaro que a obra cedida é de minha (nossa) exclusiva autoria e que assumo (assumimos), portanto, total responsabilidade pelo seu conteúdo. A presente autorização é firmada em caráter irrevogável e irretratável.

Manaus, _____ de _____ 2021.

_____

_____

_____

Assinatura de todos os autores (em caso de coautoria).